



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR N° 2025

(DOS SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor aos Policiais Militares do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, em reconhecimento à dedicação, bravura e eficiência na prisão de suspeitos de latrocínio contra o Sargento Wemisson Silva, em 8 de fevereiro de 2025, na cidade de Ingá-PB.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** aos policiais militares abaixo mencionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Voto de Louvor em favor dos seguintes policiais da Polícia Militar da Paraíba:

- **Matrícula 517.992-1** – 1º Sgt. Manoel Messias de Sales
- **Matrícula 524.448-0** – 1º Sgt. Antônio Lino Ramos Neto
- **Matrícula 524.197-9** – 3º Sgt. Jonas Lopes de Lima
- **Matrícula 525.781-6** – 3º Sgt. Valderi Silva Barreto
- **Matrícula 524.347-5** – CB. Jorge Januário da Silva
- **Matrícula 524.454-4** – CB. Orlando Almeida de Vasconcelos Junior

JUSTIFICATIVA

No dia 8 de fevereiro de 2025, a guarnição de Rádio Patrulha e Força Tática do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, em rondas na região de Montadas-PB, recebeu informações cruciais sobre a movimentação de dois suspeitos envolvidos no latrocínio do Sargento Wemisson Silva, ocorrido na véspera, dia 7 de fevereiro. A vítima, um policial militar de 50 anos,

Apresentação: 13/10/2025 11:50:16.333 - CSPCCO

REQ n.424/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

foi brutalmente assassinada em um crime de roubo seguido de morte, chocando a comunidade local e reforçando a necessidade de ações rápidas e eficazes por parte das forças de segurança.

Diante das informações recebidas, os policiais militares, com notável senso de dever e profissionalismo, decidiram agir imediatamente. As guarnições, compostas pelos 1º Sargentos Manoel Messias de Sales e Antônio Lino Ramos Neto, 3º Sargentos Jonas Lopes de Lima e Valderi Silva Barreto, e Cabos Jorge Januário da Silva e Orlando Almeida de Vasconcelos Junior, deslocaram-se estrategicamente para a BR-230, com o objetivo de interceptar os suspeitos que se dirigiam à cidade de João Pessoa em uma motocicleta. A pronta resposta e a coordenação exemplar demonstraram o comprometimento desses profissionais com a segurança da sociedade paraibana.

A operação culminou na prisão dos suspeitos próximo à entrada da cidade de Ingá-PB, em uma ação que exigiu coragem, precisão e dedicação. A eficiência da equipe não apenas resultou na captura dos responsáveis pelo crime, mas também trouxe alívio à população e reforçou a confiança nas instituições de segurança pública. Esse feito é um exemplo do trabalho árduo e do risco constante enfrentado pelos policiais militares em defesa da ordem.

Os policiais citados demonstraram, ao longo de suas carreiras, um compromisso inabalável com a proteção da sociedade, enfrentando situações de alta complexidade com serenidade e profissionalismo. A atuação destacada nessa ocorrência reflete os valores de honra, disciplina e sacrifício que caracterizam a Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo digna de reconhecimento público e oficial por parte desta Casa Legislativa.

Assim, propõe-se este Voto de Louvor como forma de homenagear e enaltecer o trabalho excepcional desses bravos policiais, cuja dedicação e coragem foram fundamentais para a resolução de um crime hediondo e para a promoção da segurança pública no estado. Que este reconhecimento sirva como estímulo para que continuem desempenhando suas funções com a mesma determinação e excelência.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

